



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 248 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Nova Brasilândia, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996 que regula o § 7º do art.226 da Constituição federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências;

II - A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

IV - A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana CIR/BC nº 28 de 14 outubro de 2021, que propõe a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Nova Brasilândia localizado na Região Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;

VI - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no âmbito do SUS, no Hospital Municipal de Poconé, no município de Poconé.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Credenciamento da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Nova Brasilândia, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.



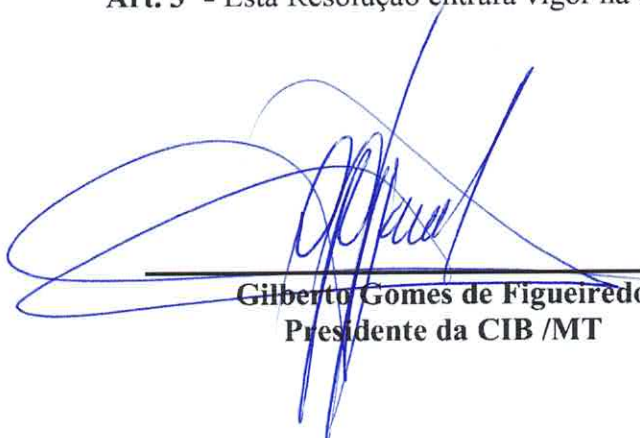
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

Art. 2º - Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados conforme referências pactuadas em PPI/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT